

Memorando Nº 049/2022


Mãe do Rio, 14 de fevereiro de 2022.

Ao Ilmo. Senhor
Aldecir Pereira
Departamento de Licitação

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para solicitar a alteração do **Contrato nº 20200303** com a **Empresa NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA-ME**, a qual fornece o Sistema de Gestão de ISSQN para o Município de Mãe do Rio/PA.

Segue anexa documentação.

Atenciosamente,



José Marcos da Silva Melo
Decreto nº 03/2021
Secretário de Administração



PREFEITURA DE
MÃE DORIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A prefeitura Municipal de Mãe do Rio, Estado do Pará, neste ato representado pelo Secretário de Administração Senhor **José Marcos da Silva Melo**, solicita da **EMPRESA NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA-ME**, a apresentação de proposta para o fornecimento de:

-SISTEMA DE GESTÃO DE ISSQN.

E a alteração na proposta já existente no **Contrato de nº 20200303**, para **SUPRIMIR** os itens da planilha 3- **sistema de processamento eletrônico de boletos- na especificação:**

1: - PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE BOLETOS: Geração, armazenamento e integração de remessa e baixa via API. (Proposta anterior).

3: - BAIXA AUTOMÁTICA DE BOLETOS REGISTRADOS E NÃO PAGOS.

2: - REGISTRO E LIQUIDAÇÃO DE BOLETOS INTEGRADOS VIA API, ATRAVÉS DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SUBCONTRATADA, que seja alterado o valor de R\$ 1,90 para R\$ 1,50 no item 2:

A referida solicitação se justifica em razão da necessidade de atender o Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio- PA, para realizarem seus trabalhos com mais eficácia.

Mãe do Rio- PA, em 08 de fevereiro de 2022.

Att.



José Marcos da Silva Melo
Secretário de Administração
Portaria Nº 03/2021



JUSTIFICATIVA

A solicitação do sistema informatizado de **GESTÃO DE ISSQN** juntamente com os serviços de implantação, instalação, configuração, customização, mediante a execução de atividades e demais características especificações, se justifica pelo fato desse programa/serviços serem de fundamental importância para os trabalhos executado pelo Setor de Tributos tornando o trabalho mais vantajoso e eficaz, facilitando e melhorando a qualidade dos atendimentos dos contribuintes, bem como as necessidades internas da administração.

É a Justificativa,

Mãe do Rio- PA, em 08 de fevereiro de 2022.



José Marcos da Silva Melo
Secretário de Administração
Portaria Nº 03/2021

A Prefeitura Municipal de Mãe do Rio/PA

Assunto: Manifestação de interesse de manutenção do Contrato nº 20200303

Ref.: Manutenção de contrato

A Nobe Software de Gestão Integrada LTDA - ME, com sede Rua das Estrelas, 120 Torre 5, 300, Bairro Vila da Serra CEP: 34.006-083, inscrita no CNPJ: 14.108.730/0001-15, regularmente representada, nos termos de seus atos constitutivos pelo titular firmado abaixo, vem manifestar interesse em atender à solicitação do Município de Mãe do Rio/PA representada neste ato por seu Secretário de Administração, o Sr Jose Marcos da Silva Melo, em aditivar o contrato nº 20200303 quanto à prestação de serviços de sistemas integrados de gestão pública, alterando a proposta já existente, e mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais existentes ressalvando o direito de REAJUSTE/REACTUAÇÃO no Termo Aditivo.

O Contrato nº 20200303 tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de Software de Sistema Integrado de Gestão Pública Tributária, e o mesmo necessita de manutenção conforme solicitado pelo Secretário de Administração, em razão da necessidade de atender ao Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio/PA, para realizarem seus trabalhos com mais eficiência.

Sendo assim apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência e a manutenção do supracitado contrato por parte do Município:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custos, uma vez que não precisa fazer conversão de banco de dados e nem implantação;
- b) Permite a continuidade dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) A empresa tem realizados treinamentos com os fiscais com objetivo de incremento de receitas, sem ônus para o Município;
- d) Os serviços estão sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados;
- e) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, II, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 48 (quarenta e oito) meses. Como a vigência do contrato em questão tem apenas 24 (vinte e quatro) meses, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal citado.
- f) Alteração na proposta já existente do contrato 20200303, suprimindo os itens 1 e 3 da planilha 3 que são:
Item 1 – PROCESSAMENTO ELETRONICO DE BOLETOS (geração, armazenamento e integração de remessa e baixa via API. (proposta anterior).
item 3 – BAIXA AUTOMÁTICA DE BOLETOS REGISTRADOS E NÃO PAGOS.
- g) Diminuição dos custos do item 2 da planilha 3:

Item 2 - REGISTRO E LIQUIDAÇÃO DE BOLETOS INTEGRADOS VIA API, ATRAVÉS DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SUBCONTRATADA, alterando o valor de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos), para R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), no item 2.

h) A inclusão do fornecimento do serviço de Sistema de Gestao ISSQN.

PROPOSTA COMERCIAL

A NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA ME, localizada em Nova Lima/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 14.108.730/0001-15, apresenta proposta para o Município de Mãe do Rio/PA:

01 - LOCAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUT.	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1.	Gestão ISSQN: ISS Bancos, ISS Cartão de débito/débito, ISS Leasing, ISS Cartório e Simples Nacional	MÊS	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
2.	Gestão Tributária: Tributos, Alvará Online, ITBI Online e Cemitério	MÊS	12	R\$ 2.850,00	R\$ 34.200,00
VALOR TOTAL PLANILHA 01 - LOCAÇÃO					R\$ 76.200,00

PLANILHA 2- DO PROCESSAMENTOS AUTOMATIZADOS DA DÍVIDA ATIVA ITEM 3.5.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUT. Estimada Mês	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL Mês	R\$ TOTAL 12 meses
1.	Processamentos automatizados da dívida ativa: inscrição em dívida ativa, emissão de certidão da dívida ativa, protesto da certidão da dívida ativa e cobrança eletrônica	100	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00	R\$ 23.880,00
VALOR TOTAL PLANILHA 02					R\$ 23.880,00

PLANILHA 3- SISTEMA DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE BOLETOS ITEM 3.5.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA				
ESPECIFICAÇÕES	QUT. Estimada Mês	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL Mês	R\$ TOTAL 12 meses

1-Registro e liquidação de boletos integrados via API, através de Instituição Financeira subcontratada	600	R\$ 1,50	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
VALOR TOTAL PLANILHA 03				R\$ 10.800,00
VALOR máximo 12 meses (planilhas: 01+02+03)			R\$ 110.880,00	

Valor Global do contrato por 12 meses: R\$ 110.880,00 (cento e dez mil e oitocentos e oitenta reais).

Proposta válida por 90 dias

Nova Lima, 09 de fevereiro de 2022

Atenciosamente

NOBE SOFTWARE DE
GESTÃO INTEGRADA
LTDA:14108730000115

Assinado de forma digital por NOBE
SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA
LTDA:14108730000115
Dados: 2022.02.09 16:18:01 -03'00'

LUCIANA GOMES LEITE PASSOS

CPF:641.454.506-63 REPRESENTANTE LEGAL

NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA – ME

CNPJ: 14.108.730/0001-15